



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
EDIÇÃO Nº 5.878, DE 31 DE JANEIRO DE  
2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

|                                             |                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITO                                    | CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA                                                                                                                 |
| VICE-PREFEITO                               | ALTEMAR LOPES DA SILVA                                                                                                                    |
| SECRETARIA DE GOVERNO                       | MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO<br>BANDEIRA                                                                                            |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO               | LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO                                                                                                                |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                 | LUCIANO RODRIGUES                                                                                                                         |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS             | LUCIANO RODRIGUES (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)                                                                                       |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO    | RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)                                                                          |
| SECRETARIA DE FINANÇAS                      | GILSON ARAUJO DE OLIVEIRA                                                                                                                 |
| SECRETARIA DE RECEITA                       | RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA                                                                                                            |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO         | THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE                                                                                                             |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO         | JAIME CICERO AMADOR FERREIRA                                                                                                              |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                | LUCAS CORRENTE LUZ                                                                                                                        |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA        | ALVARO JOSÉ FACHIM (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)                                                                                      |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                 | ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS                                                                                                         |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                      | CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR                                                                                                             |
| SECRETARIA DE CULTURA                       | CARLOS ALBERTO PEREIRA (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)                                                                                  |
| SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER               | CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)                                                                           |
| SECRETARIA DE SAÚDE                         | TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI                                                                                                            |
| SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | ALESSANDRA FERREIRA CRÔCO DE SOUZA                                                                                                        |
| DIRETORIA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE           | GEANE LINA TELES                                                                                                                          |
| DIRETOR SANEAR                              | VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO                                                                                                           |
| DIRETOR CODER                               | ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA                                                                                                           |
| DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO       | THALES TATÍ GONÇALVES (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)                                                                                   |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO                  | DANILO IKEDA CAETANO                                                                                                                      |
| EDITOR DIORONDON                            | MARIELLE BARBOSA DE BRITO<br>MARIELLE BARBOSA DE BRITO:04333129125<br>Assinado de forma digital por MARIELLE BARBOSA DE BRITO:04333129125 |

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE  
RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                                              |                  |                           |
|--------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------|
| Fornecedor<br>CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA |                  | CNPJ<br>20357366000120    |
| Endereço<br>ISAAC POVOAS                                     |                  | Nº<br>475                 |
| Bairro<br>CENTRO NORTE                                       | Cidade<br>CUIABÁ | CEP<br>78005340           |
| Email<br>cyanpapelaria@terra.com.br                          |                  | Telefone<br>(65) 30251144 |

Lote: 1 - COPOS DESCARTÁVEIS

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Marca          | Und.<br>medida           | Qtde          | Vlr unit.  | Vlr tot.      |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|---------------|------------|---------------|
| 1    | 1589   | COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 11 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA | TOTALP<br>LAST | PACOTE<br>100<br>UNIDADE | 5708,0<br>000 | R\$ 7,4100 | R\$ 42.296,28 |

Página: 1 de 16





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                          |                |            |                |
|---|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------|----------------|------------|----------------|
|   |     | RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                          |                |            |                |
| 2 | 238 | COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML E MÁXIMA DE 200 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. | COPOS<br>UL | PACOTE<br>100<br>UNIDADE | 35109,<br>0000 | R\$ 3,3000 | R\$ 115.859,70 |
| 3 | 239 | COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 3,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 4,0 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | COPOS<br>UL | PACOTE<br>100<br>UNIDADE | 15293,<br>0000 | R\$ 1,7800 | R\$ 27.221,54  |

Página: 2 de 16



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. |  |  |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

Valor total lote R\$ 185.377,52

**Lote: 2 - COPOS DESCARTÁVEIS (Exclusivo MPes).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca    | Und. medida        | Qtde       | Valor unit. | Valor tot.    |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|------------|-------------|---------------|
| 1    | 239    | COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 3,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 4,0 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUKOS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. | COPOS UL | PACOTE 100 UNIDADE | 5097,0000  | R\$ 1,7800  | R\$ 9.072,66  |
| 2    | 238    | COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML E MÁXIMA DE 200 ML, CONFECCIONADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | COPOS UL | PACOTE 100 UNIDADE | 11703,0000 | R\$ 3,3000  | R\$ 38.619,90 |

Página: 3 de 16





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                          |               |            |               |
|---|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------|---------------|------------|---------------|
|   |      | COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. |             |                          |               |            |               |
| 3 | 1589 | COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 11 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE                                        | COPOS<br>UL | PACOTE<br>100<br>UNIDADE | 1902,0<br>000 | R\$ 7,4100 | R\$ 14.093,82 |

Página: 4 de 16



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**

|                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b> | <b>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b><br><i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i><br><b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b><br><i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |  |                                                                                                               |  |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. |  |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

**Valor total lote R\$ 61.786,38**

**Lote: 3 - TOUCAS, AVENTAL E LUVAS**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca       | Und. medida            | Qtde       | Vlr unit.   | Vlr tot.       |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|------------|-------------|----------------|
| 141  | 3167   | LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM VINIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.                                                                                                                | DESCA RPACK | CAIXA COM 100 UNIDADES | 3075,0000  | R\$ 15,3000 | R\$ 47.047,50  |
| 142  | 460    | TOUCA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, FABRICADA EM TNT, COM AJUSTE EM ELÁSTICO, PARA QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                            | DESCA RPACK | PACOTE 100 UNIDADE     | 4725,0000  | R\$ 8,0500  | R\$ 38.036,25  |
| 143  | 16874  | LUVA DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TALCADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESCA RPACK | CAIXA 100 UNIDADE      | 6279,0000  | R\$ 23,5000 | R\$ 147.556,50 |
| 144  | 118698 | AVENTAL DESCARTÁVEL- EM TNT AVENTAL OU JALECO CIRÚRGICO NA COR BRANCA, MANGA LONGA, PARA USO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS. DESENVOLVIDO COM MATERIAL TNT (TECIDO-NÃO-TECIDO), COM AMARRAÇÃO E ACABAMENTO DE QUALIDADE, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TRANSMISSÍVEIS.POSSUI PROPRIEDADES IMPERMEÁVEIS, HIPOALERGÊNICOS, ATÓXICAS, NÃO INFLAMÁVEL E NÃO ESTÉRIL. COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO 40G/M² (FILAMENTO CONTÍNUO). EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | DESCA RPACK | PACOTE 10 UNIDADE      | 11250,0000 | R\$ 19,5100 | R\$ 219.487,50 |
| 145  | 3466   | AVENTAL DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL SEM MANGA. CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MAICOL      | Unidade                | 653,0000   | R\$ 7,2800  | R\$ 4.753,84   |

Página: 5 de 16



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**

|                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b> | <b>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b><br><i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i><br><b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b><br><i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |         |              |            |            |
|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|------------|------------|
|     |        | SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PARA FECHAMENTO. PRODUTO DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 1,20 X 0,70 METROS.                                                        |            |         |              |            |            |
| 146 | 118656 | LUVA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO, MULTIUSO, AMBIDESTRA, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL. FABRICADA EM POLIETILENO. O PRODUTO DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE. | DESCARPACK | Unidade | 113,00<br>00 | R\$ 1,1400 | R\$ 128,82 |

**Valor total lote R\$ 457.010,41**

**Lote: 4 - TOUCAS, AVENTAL E LUVAS (Exclusivo MPes).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca      | Und. medida            | Qtde          | Vlr unit.   | Vlr tot.      |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|---------------|-------------|---------------|
| 135  | 3167   | LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM VINIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. | DESCARPACK | CAIXA COM 100 UNIDADES | 1025,0<br>000 | R\$ 15,3000 | R\$ 15.682,50 |
| 136  | 460    | TOUCA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, FABRICADA EM TNT, COM AJUSTE EM ELÁSTICO, PARA QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                             | DESCARPACK | PACOTE 100 UNIDADE     | 1575,0<br>000 | R\$ 8,0500  | R\$ 12.678,75 |
| 137  | 16874  | LUVA DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TALCADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCARPACK | CAIXA 100 UNIDADE      | 2092,0<br>000 | R\$ 23,5000 | R\$ 49.162,00 |
| 138  | 118698 | AVENTAL DESCARTÁVEL- EM TNT AVENTAL OU JALECO CIRÚRGICO NA COR BRANCA, MANGA LONGA, PARA USO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS. DESENVOLVIDO COM MATERIAL TNT (TECIDO-NÃO-TECIDO), COM AMARRAÇÃO E ACABAMENTO DE QUALIDADE, GARANTINDO                                                                                                           | DESCARPACK | PACOTE 10 UNIDADE      | 3750,0<br>000 | R\$ 19,5100 | R\$ 73.162,50 |

Página: 6 de 16





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |         |              |            |              |
|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|------------|--------------|
|     |        | PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TRANSMISSÍVEIS.POSSUI PROPRIEDADES IMPERMEÁVEIS, HIPOALERGÊNICOS, ATÓXICAS, NÃO INFLAMÁVEL E NÃO ESTÉRIL. COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO 40G/M² (FILAMENTO CONTÍNUO). EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.                                                                                                             |            |         |              |            |              |
| 139 | 3466   | AVENTAL DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL SEM MANGA. CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PARA FECHAMENTO. PRODUTO DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 1,20 X 0,70 METROS. | MAICOL     | Unidade | 217,00<br>00 | R\$ 7,2800 | R\$ 1.579,76 |
| 140 | 118656 | LUVA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO, MULTIUSO, AMBIDESTRA, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL. FABRICADA EM POLIETILENO. O PRODUTO DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE.                                                                     | DESCARPACK | Unidade | 37,000<br>0  | R\$ 1,1400 | R\$ 42,18    |

**Valor total lote R\$ 152.307,69**

**Lote: 5 - ABSORVENTE**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca    | Und. medida | Qtde         | Vir unit.  | Vir tot.     |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|--------------|------------|--------------|
| 134  | 11747  | ABSORVENTE HIGIÊNICO, EXTERNO, COM ABAS, TIPO NORMAL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES (EMBALADAS UMA A UMA), COM SISTEMA COMPACTO GEL QUE ABSORVE, DISTRIBUI E RETÉM O FLUXO NO GEL, COM AGENTES NATURAIS QUE NEUTRALIZAM POSSÍVEIS ODORES, COBERTURA SUAVE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | ISACAR E | Unidade     | 525,00<br>00 | R\$ 2,5200 | R\$ 1.323,00 |

**Valor total lote R\$ 1.323,00**

**Lote: 6 - ABSORVENTE (Exclusivo MPes).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                       | Marca    | Und. medida | Qtde         | Vir unit.  | Vir tot.   |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|--------------|------------|------------|
| 133  | 11747  | ABSORVENTE HIGIÊNICO, EXTERNO, COM ABAS, TIPO NORMAL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES (EMBALADAS UMA A | ISACAR E | Unidade     | 175,00<br>00 | R\$ 2,5200 | R\$ 441,00 |

Página: 7 de 16



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | UMA), COM SISTEMA COMPACTO GEL QUE ABSORVE, DISTRIBUI E RETÉM O FLUXO NO GEL, COM AGENTES NATURAIS QUE NEUTRALIZAM POSSÍVEIS ODORES, COBERTURA SUAVE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. |  |  |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

Valor total lote R\$ 441,00

**Lote: 7 - ALGODÃO**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca  | Und. medida | Qtde         | Vlr unit.  | Vlr tot.   |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|--------------|------------|------------|
| 132  | 120422 | ALGODÃO HIDRÓFILO, EM BOLAS. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. PRODUTO 100% ALGODÃO, DE ELEVADA QUALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | USE IT | Unidade     | 113,00<br>00 | R\$ 3,6500 | R\$ 412,45 |

Valor total lote R\$ 412,45

**Lote: 8 - ALGODÃO (Exclusivo MPEs).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca  | Und. medida | Qtde        | Vlr unit.  | Vlr tot.   |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-------------|------------|------------|
| 131  | 120422 | ALGODÃO HIDRÓFILO, EM BOLAS. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. PRODUTO 100% ALGODÃO, DE ELEVADA QUALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | USE IT | Unidade     | 37,000<br>0 | R\$ 3,6500 | R\$ 135,05 |

Valor total lote R\$ 135,05

**Lote: 23 - PALITOS**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca      | Und. medida          | Qtde         | Vlr unit.  | Vlr tot.   |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|--------------|------------|------------|
| 105  | 120423 | PALITO / ESPETO DE MADEIRA (TIPO BAMBU) PARA CHURRASCO (ESPETINHO). EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES. FORMATO REDONDO, COM APROXIMADAMENTE 25 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | THEOT<br>O | Unidade              | 147,00<br>00 | R\$ 2,7500 | R\$ 404,25 |
| 106  | 1127   | PALITO DE DENTE PALITO ROLIÇO DE MADEIRA; EMBALAGEM CONTENDO                                                                                                                                                                                                        | THEOT<br>O | CAIXA 100<br>UNIDADE | 919,00<br>00 | R\$ 0,6700 | R\$ 615,73 |

Página: 8 de 16



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**

|                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>RONDONÓPOLIS</b> | <b>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b><br><i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i><br><b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b><br><i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |  |                                                                                                             |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

**Valor total lote R\$ 1.019,98**

**Lote: 24 - PALITOS (Exclusivo MPEs).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca  | Und. medida       | Qtde     | Vir unit.  | Vir tot.   |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|----------|------------|------------|
| 103  | 1127   | PALITO DE DENTE PALITO ROLIÇO DE MADEIRA; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.                                                                                            | THEOTO | CAIXA 100 UNIDADE | 306,0000 | R\$ 0,6700 | R\$ 205,02 |
| 104  | 120423 | PALITO / ESPETO DE MADEIRA (TIPO BAMBU) PARA CHURRASCO (ESPETINHO). EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES. FORMATO REDONDO, COM APROXIMADAMENTE 25 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | THEOTO | Unidade           | 48,0000  | R\$ 2,7500 | R\$ 132,00 |

**Valor total lote R\$ 337,02**

**Lote: 34 - SACOS (Exclusivo MPEs).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca     | Und. medida | Qtde     | Vir unit.   | Vir tot.     |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------|-------------|--------------|
| 55   | 115276 | SACOLA PLÁSTICA, TAMANHO MÍNIMO 25X35 CM, MODELO TIPO ALÇA CAMISETA, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES, NA COR BRANCA PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.                                                 | ORLEPLAST | Unidade     | 257,0000 | R\$ 15,3600 | R\$ 3.947,52 |
| 56   | 11656  | SACO PLÁSTICO, MEDIDAS: 35X45 CM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, IDEAL PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                                                          | JR        | Quilogramas | 5,0000   | R\$ 16,0000 | R\$ 80,00    |
| 57   | 8228   | SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 QUILOS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 MICRAS. IDEAL PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | JR        | Quilogramas | 350,0000 | R\$ 16,0000 | R\$ 5.600,00 |
| 58   | 18206  | SACO PLÁSTICO, MEDIDAS: 20X30 CM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, IDEAL PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO                                                                                                                          | JR        | Quilogramas | 250,0000 | R\$ 26,0000 | R\$ 6.500,00 |

Página: 9 de 16





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**

|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>PREFEITURA DE<br/>RONDONÓPOLIS</b> | <b>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b><br><i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i><br><b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b><br><i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |        | IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                              |               |              |               |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| 59 | 8227   | SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 QUILOS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 MICRAS. IDEAL PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                             | JR                               | Quilogram<br>a               | 100,00<br>00  | R\$ 29,0000  | R\$ 2.900,00  |
| 60 | 2500   | SACO DE PAPEL NA COR BRANCA, NÚMERO 2, PRODUTO ESPECÍFICO PARA ACONDICIONAMENTO DE PIPOCA. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                                            | Tamaroz<br>zi -<br>Tamaroz<br>zi | PACOTE<br>500<br>UNIDADE     | 1387,0<br>000 | R\$ 7,5000   | R\$ 10.402,50 |
| 61 | 2499   | SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, MEDIDAS: 35X45 CM, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                                             | JR                               | PACOTE<br>50<br>UNIDADE      | 250,00<br>00  | R\$ 17,0400  | R\$ 4.260,00  |
| 62 | 18173  | SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, MEDIDAS MÍNIMAS 25 X 35 CM, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                                                                         | JR                               | PACOTE<br>1000<br>UNIDADE    | 87,000<br>0   | R\$ 166,6700 | R\$ 14.500,29 |
| 63 | 18169  | SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, MEDIDAS: 06X23 CM, PARA TALHERES, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                           | ORLEPL<br>AST                    | PACOTE<br>1000<br>UNIDADE    | 137,00<br>00  | R\$ 27,5700  | R\$ 3.777,09  |
| 64 | 125890 | SACO PLÁSTICO ATÓXICO, MEDIDAS MÍNIMAS 19 X 14 CM, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE HAMBÚRGUER, LANCHES E ALIMENTOS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | ORLEPL<br>AST                    | EMBALAG<br>EM 100<br>UNIDADE | 637,00<br>00  | R\$ 33,5400  | R\$ 21.364,98 |
| 65 | 125780 | SACO PLÁSTICO MEDIDAS: 24X4 CM, ATÓXICO, INCOLOR, IDEAL PARA GELADINHOS. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. MATERIAL                                                                                                                                                                        | Junco -<br>Junco                 | EMBALAG<br>EM 100<br>UNIDADE | 2000,0<br>000 | R\$ 6,3200   | R\$ 12.640,00 |

Página: 10 de 16



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**

|                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <br><b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b> |  | <b>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b><br><i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i><br><b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b><br><i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i> |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |        |              |             |              |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------------|-------------|--------------|
|    |       | RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                                                                                                                                                    |      |        |              |             |              |
| 66 | 18168 | SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, MEDIDAS MÍNIMAS 13 X 25 CM, EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES. PRODUTO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE PÃO E ALIMENTOS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | EMAR | PACOTE | 112,00<br>00 | R\$ 29,4200 | R\$ 3.295,04 |

**Valor total lote R\$ 89.267,42**

**Lote: 45 - FITILHO E TNT**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                      | Marca    | Und. medida   | Qtde        | Vlr unit.   | Vlr tot.     |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|-------------|-------------|--------------|
| 27   | 16809  | TNT TECIDO NÃO TECIDO DE NO MÍNIMO 40 G/M2, ALTURA 140 CM, 100% CELULOSE, BIODEGRADÁVEIS, SUAWE E MACIO AO TOQUE, NA COR VERDE. EMBALAGEM CONTENDO 50 METROS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. | SANTA FE | ROLO 50 METRO | 38,000<br>0 | R\$ 55,8500 | R\$ 2.122,30 |
| 28   | 1592   | FITILHO EM POLIPROPILENO LISO BRILHOSO, DE 05MM, ROLO COM 50 METROS. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                        | NIZURI   | ROLO 50 METRO | 38,000<br>0 | R\$ 2,4500  | R\$ 93,10    |

**Valor total lote R\$ 2.215,40**

**Lote: 46 - FITILHO E TNT (Exclusivo MPes).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                      | Marca    | Und. medida   | Qtde        | Vlr unit.   | Vlr tot.   |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|-------------|-------------|------------|
| 25   | 1592   | FITILHO EM POLIPROPILENO LISO BRILHOSO, DE 05MM, ROLO COM 50 METROS. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                        | NIZURI   | ROLO 50 METRO | 12,000<br>0 | R\$ 2,4500  | R\$ 29,40  |
| 26   | 16809  | TNT TECIDO NÃO TECIDO DE NO MÍNIMO 40 G/M2, ALTURA 140 CM, 100% CELULOSE, BIODEGRADÁVEIS, SUAWE E MACIO AO TOQUE, NA COR VERDE. EMBALAGEM CONTENDO 50 METROS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. | SANTA FE | ROLO 50 METRO | 12,000<br>0 | R\$ 55,8500 | R\$ 670,20 |

**Valor total lote R\$ 699,60**

**Lote: 47 - PROPÉ E TAPETE**

| Item | Código | Descrição | Marca | Und. medida | Qtde | Vlr unit. | Vlr tot. |
|------|--------|-----------|-------|-------------|------|-----------|----------|
|      |        |           |       |             |      |           |          |

Página: 11 de 16



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |             |             |              |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------------|-------------|--------------|
| 23 | 118429 | PROPÉ CIRÚRGICO PROTETOR PARA CALÇADO, COR BRANCA, FABRICADO EM TNT, DESCARTAVEL. COM ELASTICOS FIXADOR. TAMANHO UNICO. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES (50) PARES.                                                                                                       | TALGE  | Unidade | 57,000<br>0 | R\$ 8,0800  | R\$ 460,56   |
| 24 | 120195 | TAPETE SANITIZANTE EM VINIL (PVC), MEDINDO 58 X 38 (C X L), NÃO MANCHA, POSSUI BORDA VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, ESPESSURA DE 10MM, É ANTIDERRAPANTE E ANTICHAMA.. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | KAPAZI | Unidade | 53,000<br>0 | R\$ 55,1600 | R\$ 2.923,48 |

**Valor total lote R\$ 3.384,04**

**Lote: 49 - TALHERES DESCARTÁVEIS**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca      | Und. medida       | Qtde          | Vlr unit.  | Vlr tot.      |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|---------------|------------|---------------|
| 15   | 1736   | GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, PRODUTO ATÓXICO, EM POLIESTIRENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                                          | SERT PLAST | PACOTE 50 UNIDADE | 5025,0<br>000 | R\$ 2,6300 | R\$ 13.215,75 |
| 16   | 3166   | FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 CM, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                                             | SERT PLAST | PACOTE 50 UNIDADE | 4050,0<br>000 | R\$ 3,3100 | R\$ 13.405,50 |
| 17   | 1144   | COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, PRODUZIDO EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12,5 CM, PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSPARENTE. | SERT PLAST | PACOTE 50 UNIDADE | 4845,0<br>000 | R\$ 2,5200 | R\$ 12.209,40 |
| 18   | 1137   | COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, PRODUTO ATÓXICO,                                                                                                                                                                                                                                                      | SERT PLAST | PACOTE 50 UNIDADE | 6182,0<br>000 | R\$ 3,0900 | R\$ 19.102,38 |

Página: 12 de 16





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                    |           |             |            |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|-----------|-------------|------------|
|    |       | EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.                                                                                          |            |                    |           |             |            |
| 19 | 8268  | GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12,5 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR COR BRANCA OU TRANSPARENTE. | SERT PLAST | PACOTE 50 UNIDADE  | 375,00 00 | R\$ 2,6000  | R\$ 975,00 |
| 20 | 16243 | COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.    | SERT PLAST | CAIXA 1000 UNIDADE | 15,000 0  | R\$ 62,3300 | R\$ 934,95 |

**Valor total lote R\$ 59.842,98**

**Lote: 50 - TALHERES DESCARTÁVEIS (Exclusivo MPes).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca      | Und. medida        | Qtde      | Vlr unit.   | Vlr tot.   |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|-----------|-------------|------------|
| 9    | 16243  | COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSPARENTE. | SERT PLAST | CAIXA 1000 UNIDADE | 5,0000    | R\$ 62,3300 | R\$ 311,65 |
| 10   | 8268   | GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12,5 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO                                             | SERT PLAST | PACOTE 50 UNIDADE  | 125,00 00 | R\$ 2,6000  | R\$ 325,00 |

Página: 13 de 16



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**

|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <br><b>PREFEITURA DE</b><br><b>RONDONÓPOLIS</b> | <b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                  | <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                  | <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i><br><b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b><br><i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i> |  |  |  |  |  |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                   |            |            |              |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------|------------|--------------|
|    |      | DE FABRICAÇÃO. COR COR BRANCA OU TRANSPARENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                   |            |            |              |
| 11 | 1137 | COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.              | SERT PLAST | PACOTE 50 UNIDADE | 2060,0 000 | R\$ 3,0900 | R\$ 6.365,40 |
| 12 | 1144 | COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, PRODUZIDO EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12,5 CM, PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSPARENTE. | SERT PLAST | PACOTE 50 UNIDADE | 1615,0 000 | R\$ 2,5200 | R\$ 4.069,80 |
| 13 | 3166 | FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 CM, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                                             | SERT PLAST | PACOTE 50 UNIDADE | 1350,0 000 | R\$ 3,3100 | R\$ 4.468,50 |
| 14 | 1736 | GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, PRODUTO ATÓXICO, EM POLIESTIRENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                                          | SERT PLAST | PACOTE 50 UNIDADE | 1675,0 000 | R\$ 2,6300 | R\$ 4.405,25 |

**Valor total lote R\$ 19.945,60**

**Valor total R\$ 1.035.505,54**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**

|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>PREFEITURA DE<br/>RONDONÓPOLIS</b> | <p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br/><b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b><br/><i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i><br/><b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b><br/><i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE  
INFORMATICA LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024**

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| Fornecedor                                | CNPJ           |
| AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA | 28900846000105 |
| Endereço                                  | Nº             |
| AREIA                                     | 220            |
| Bairro                                    | Cidade         |
| VITORIA                                   | BELO HORIZONTE |
| CEP                                       | 31970710       |
| Email                                     | Telefone       |
| higoremanuel@avfsolucoes.com.br           | (31) 30241731  |

**Lote: 9 - APARELHO DE BARBEAR**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca      | Und. medida | Qtde      | Vlr unit.  | Vlr tot.     |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----------|------------|--------------|
| 130  | 529    | APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM DUAS LAMINAS ISENTAS DE REBARBA, COM FITA LUBRIFICANTE E CAPA PROTETORA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | HAI BRASIL | Unidade     | 2663,0000 | R\$ 1,5900 | R\$ 4.234,17 |

**Valor total lote R\$ 4.234,17**

**Lote: 10 - APARELHO DE BARBEAR (Exclusivo MPes).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                       | Marca      | Und. medida | Qtde     | Vlr unit.  | Vlr tot.     |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|----------|------------|--------------|
| 129  | 529    | APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM DUAS LAMINAS ISENTAS DE REBARBA, COM FITA LUBRIFICANTE E CAPA | HAI BRASIL | Unidade     | 887,0000 | R\$ 1,5900 | R\$ 1.410,33 |

Página: 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|  |  |                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | PROTETORA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. |  |  |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

**Valor total lote R\$ 1.410,33**

**Valor total R\$ 5.644,50**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
AVF COMERCIO E IMPORTACAO  
EXPORTACAO LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 30/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024**

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a)) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                                        |                           |
|--------------------------------------------------------|---------------------------|
| Fornecedor<br>CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA | CNPJ<br>21058617000138    |
| Endereço<br>ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE)               | Nº<br>S/N                 |
| Bairro<br>IKARAY                                       | Cidade<br>VÁRZEA GRANDE   |
| Email<br>wilson@papelariagrafitte.com.br               | CEP<br>78130724           |
|                                                        | Telefone<br>(65) 33686100 |

**Lote: 11 - CURATIVO E HASTE FLEXÍVEL**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                          | Marca       | Und.<br>medida      | Qtde         | Vlr unit.   | Vlr tot.     |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|--------------|-------------|--------------|
| 127  | 1439   | HASTE FLEXÍVEL COM ALGODÃO NAS DUAS PONTAS, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.  | CLIN<br>OFF | CAIXA 75<br>UNIDADE | 488,00<br>00 | R\$ 1,4100  | R\$ 688,08   |
| 128  | 3172   | CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. TAMANHO APROXIMADO 1,9 X 7,6 CM. ANTIALÉRGICO E ESTÉRIL. PROTEÇÃO RESPIRÁVEL CONTRA SUJEIRA, GERMES E ATRITO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.. | CREME<br>R  | Unidade             | 128,00<br>00 | R\$ 15,9500 | R\$ 2.041,60 |

**Valor total lote R\$ 2.729,68**

**Lote: 12 - CURATIVO E HASTE FLEXÍVEL (Exclusivo MPes).**

| Item | Código | Descrição                     | Marca | Und.<br>medida | Qtde   | Vlr unit.   | Vlr tot.   |
|------|--------|-------------------------------|-------|----------------|--------|-------------|------------|
| 125  | 3172   | CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE | CREME | Unidade        | 42,000 | R\$ 15,9500 | R\$ 669,90 |

Página: 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

|     |      |                                                                                                                                                                                                                                   |          |                  |           |            |            |
|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|-----------|------------|------------|
|     |      | EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. TAMANHO APROXIMADO 1,9 X 7,6 CM. ANTIALÉRGICO E ESTÉRIL. PROTEÇÃO RESPIRÁVEL CONTRA SUJEIRA, GERMES E ATRITO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE..                              | R        |                  | 0         |            |            |
| 126 | 1439 | HASTE FLEXÍVEL COM ALGODÃO NAS DUAS PONTAS, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | CLIN OFF | CAIXA 75 UNIDADE | 162,00 00 | R\$ 1,4100 | R\$ 228,42 |

**Valor total lote R\$ 898,32**

**Lote: 39 - LENÇO DE PAPEL**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca         | Und. medida      | Qtde      | Vlr unit.  | Vlr tot.     |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|-----------|------------|--------------|
| 36   | 3175   | LENÇO DE PAPEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM PERFUME, FABRICADO COM 100 PORCENTO CELULOSE, FOLHAS DUPLAS, COM ALTA ABSORCAO E RESISTENCIA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR ALTA QUALIDADE E MACIEZ. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE. | SOFTY S ELITE | CAIXA 50 UNIDADE | 788,00 00 | R\$ 7,6700 | R\$ 6.043,96 |

**Valor total lote R\$ 6.043,96**

**Valor total R\$ 9.671,96**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS  
LIMPEZA LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 31/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024**

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                                |                           |
|------------------------------------------------|---------------------------|
| Fornecedor<br>MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CNPJ<br>20847096000135    |
| Endereço<br>CARMEM MIRANDA (JD C VERDE)        | Nº<br>04                  |
| Bairro<br>COSTA VERDE                          | Cidade<br>VÁRZEA GRANDE   |
| Email<br>tiago.capital@gmail.com               | CEP<br>78128140           |
|                                                | Telefone<br>(65) 92098000 |

**Lote: 15 - FÓSFORO**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca      | Und.<br>medida          | Qtde          | Vlr unit.  | Vlr tot.     |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|---------------|------------|--------------|
| 120  | 232    | FÓSFORO EM MADEIRA COMPOSTO VEGETAL, APRESENTANDO NA FORMA DE PALITO COM PONTA EM PÓLVORA. EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXINHAS, SENDO QUE CADA CAIXINHA CONTENHA NO MÍNIMO 40 PALITOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO E OBEDECENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA. | PARAN<br>A | PACOTE<br>10<br>UNIDADE | 3070,0<br>000 | R\$ 2,5000 | R\$ 7.675,00 |

**Valor total lote R\$ 7.675,00**

**Lote: 16 - FÓSFORO (Exclusivo MPes).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                               | Marca      | Und.<br>medida          | Qtde          | Vlr unit.  | Vlr tot.     |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|---------------|------------|--------------|
| 119  | 232    | FÓSFORO EM MADEIRA COMPOSTO VEGETAL, APRESENTANDO NA FORMA DE PALITO COM PONTA EM PÓLVORA. EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXINHAS, SENDO QUE CADA CAIXINHA CONTENHA NO MÍNIMO 40 PALITOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO | PARAN<br>A | PACOTE<br>10<br>UNIDADE | 1023,0<br>000 | R\$ 2,5000 | R\$ 2.557,50 |

Página: 1 de 6



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|  |  |                                                                                                    |  |  |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO E OBEDECENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA. |  |  |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

**Valor total lote R\$ 2.557,50**

**Lote: 19 - MARMITEX**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca          | Und. medida          | Qtde           | Vlr unit.   | Vlr tot.       |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------|-------------|----------------|
| 112  | 1140   | EMBALAGEM DESCARTÁVEL TIPO MARMITEX, Nº 08, ALUMINIZADA, COM TAMPA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                                                                                              | BORED A        | Unidade              | 225,00<br>00   | R\$ 32,4500 | R\$ 7.301,25   |
| 113  | 120859 | MARMITEX / MARMITA EM ISOPOR TÉRMICO, Nº 08, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 750 ML, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA APROPRIADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS QUENTES E OU FRIOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | TOTALP<br>LAST | CAIXA 100<br>UNIDADE | 11250,<br>0000 | R\$ 38,8700 | R\$ 437.287,50 |
| 114  | 125876 | MARMITEX / MARMITA EM ISOPOR TÉRMICO COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA APROPRIADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS QUENTES E OU FRIOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.         | TOTALP<br>LAST | CAIXA 100<br>UNIDADE | 375,00<br>00   | R\$ 39,7100 | R\$ 14.891,25  |

**Valor total lote R\$ 459.480,00**

**Lote: 32 - PRATO DESCARTÁVEL (Exclusivo MPes).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                | Marca          | Und. medida             | Qtde          | Vlr unit.  | Vlr tot.      |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|---------------|------------|---------------|
| 79   | 1150   | PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, DIÂMETRO 15 CM, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. | TOTALP<br>LAST | PACOTE<br>10<br>UNIDADE | 3037,0<br>000 | R\$ 1,0000 | R\$ 3.037,00  |
| 80   | 15907  | PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, DIÂMETRO 26 CM, FUNDO,                                                                                                                       | TOTALP<br>LAST | PACOTE<br>10            | 2750,0<br>000 | R\$ 4,6300 | R\$ 12.732,50 |

Página: 2 de 6





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|    |      |                                                                                                                                                                          |                |                         |               |            |              |
|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|---------------|------------|--------------|
|    |      | EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.                                             |                | UNIDADE                 |               |            |              |
| 81 | 1129 | PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, DIÂMETRO 21 CM, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. | TOTALP<br>LAST | PACOTE<br>10<br>UNIDADE | 2550,0<br>000 | R\$ 2,1500 | R\$ 5.482,50 |

**Valor total lote R\$ 21.252,00**

**Lote: 51 - FILME PLÁSTICO PAPEL ALUMÍNIO**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Marca         | Und.<br>medida | Qtde          | Vlr unit.   | Vlr tot.      |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|-------------|---------------|
| 5    | 1139   | FILME PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, EM PVC, MEDIDAS DE 28 CM X 30 METROS (LARGURA X COMPRIMENTO), PRODUTO PARA ENVOLVER/EMBALAR ALIMENTOS, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | BRICOF<br>LEX | Unidade        | 2220,0<br>000 | R\$ 5,0500  | R\$ 11.211,00 |
| 6    | 2440   | PAPEL ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM X 7,5 M, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,011 MICRAS. COMPOSIÇÃO UNIFORME E SEM MARCAS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.                                                           | BORED<br>A    | Unidade        | 1935,0<br>000 | R\$ 4,4600  | R\$ 8.630,10  |
| 7    | 115278 | PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM X 100 METROS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,011 MICRAS. COMPOSIÇÃO UNIFORME E SEM MARCAS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.                                                      | BORED<br>A    | Unidade        | 2438,0<br>000 | R\$ 39,3000 | R\$ 95.813,40 |
| 8    | 8208   | FILME PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, EM PVC, MEDIDAS MÍNIMAS DE 38 CM X 300 METROS (LARGURA X COMPRIMENTO), PRODUTO PARA ENVOLVER/EMBALAR ALIMENTOS, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO                                                                                                   | BRICOF<br>LEX | Unidade        | 150,00<br>00  | R\$ 39,3800 | R\$ 5.907,00  |

Página: 3 de 6



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**

|                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b> | <b>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b><br><i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i><br><b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b><br><i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |  |                                                                                                            |  |  |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. |  |  |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

**Valor total lote R\$ 121.561,50**

**Lote: 52 - FILME PLÁSTICO PAPEL ALUMÍNIO (Exclusivo MPES).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca     | Und. medida | Qtde     | Vir unit.   | Vir tot.      |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------|-------------|---------------|
| 1    | 8208   | FILME PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, EM PVC, MEDIDAS MÍNIMAS DE 38 CM X 300 METROS (LARGURA X COMPRIMENTO), PRODUTO PARA ENVOLVER/EMBALAR ALIMENTOS, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | BRICOFLEX | Unidade     | 50,0000  | R\$ 39,3800 | R\$ 1.969,00  |
| 2    | 115278 | PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM X 100 METROS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,011 MICRAS. COMPOSIÇÃO UNIFORME E SEM MARCAS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.                                                               | BORED A   | Unidade     | 812,0000 | R\$ 39,3000 | R\$ 31.911,60 |
| 3    | 2440   | PAPEL ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM X 7,5 M, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,011 MICRAS. COMPOSIÇÃO UNIFORME E SEM MARCAS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.                                                                    | BORED A   | Unidade     | 645,0000 | R\$ 4,4600  | R\$ 2.876,70  |
| 4    | 1139   | FILME PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, EM PVC, MEDIDAS DE 28 CM X 30 METROS (LARGURA X COMPRIMENTO), PRODUTO PARA ENVOLVER/EMBALAR ALIMENTOS, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.          | BRICOFLEX | Unidade     | 740,0000 | R\$ 5,0500  | R\$ 3.737,00  |

**Valor total lote R\$ 40.494,30**

**Valor total R\$ 653.020,30**

Página: 4 de 6



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



PREFEITURA DE  
RONDONÓPOLIS

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): [66\) 9 8438 - 0857](https://api.whatsapp.com/send?phone=5566984380857)*

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024**

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                               |                           |
|-----------------------------------------------|---------------------------|
| Fornecedor<br>SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA | CNPJ<br>10199538000120    |
| Endereço<br>D                                 | Nº<br>3550                |
| Bairro<br>DISTRITO INDUSTRIAL                 | Cidade<br>CUIABÁ          |
|                                               | CEP<br>78098300           |
| Email<br>fiscal@gestaoconsult.com             | Telefone<br>(65) 92313954 |

**Lote: 17 - GUARDANAPO**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Marca | Und.<br>medida          | Qtde          | Valor unit. | Valor tot.    |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|---------------|-------------|---------------|
| 117  | 304    | GUARDANAPO DE PAPEL MEDIDA MÍNIMA DE 33 X 30 CM, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, MACIO, DESCARTÁVEL, COM 04 DOBRAS, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.            | TREVO | PACOTE<br>50<br>UNIDADE | 5604,0<br>000 | R\$ 2,3400  | R\$ 13.113,36 |
| 118  | 8209   | GUARDANAPO DE PAPEL MEDIDA MÍNIMA DE 22 X 23 CM, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, MACIO, DESCARTÁVEL, COM 04 DOBRAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | TREVO | Unidade                 | 5873,0<br>000 | R\$ 1,4000  | R\$ 8.222,20  |

**Valor total lote R\$ 21.335,56**

**Lote: 18 - GUARDANAPO (Exclusivo MPes).**

| Item | Código | Descrição                                                                                | Marca | Und.<br>medida | Qtde          | Valor unit. | Valor tot.   |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|-------------|--------------|
| 115  | 8209   | GUARDANAPO DE PAPEL MEDIDA MÍNIMA DE 22 X 23 CM, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, MACIO, | TREVO | Unidade        | 1957,0<br>000 | R\$ 1,4000  | R\$ 2.739,80 |

Página: 1 de 5



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|     |     |                                                                                                                                                                                                  |       |                   |           |            |              |
|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-----------|------------|--------------|
|     |     | DESCARTÁVEL, COM 04 DOBRAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                                                               |       |                   |           |            |              |
| 116 | 304 | GUARDANAPO DE PAPEL MEDIDA MÍNIMA DE 33 X 30 CM, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, MACIO, DESCARTÁVEL, COM 04 DOBRAS, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | TREVO | PACOTE 50 UNIDADE | 1868,0000 | R\$ 2,3400 | R\$ 4.371,12 |

**Valor total lote R\$ 7.110,92**

**Lote: 25 - PAPEL HIGIÊNICO**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca    | Und. medida   | Qtde        | Vlr unit.   | Vlr tot.       |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|-------------|-------------|----------------|
| 101  | 336    | PAPEL HIGIÊNICO EMBALAGEM COM 8 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 300 METROS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.             | LENDA    | PACOTE 8 ROLO | 15000,0000  | R\$ 29,9600 | R\$ 449.400,00 |
| 102  | 335    | PAPEL HIGIÊNICO EMBALAGEM COM 04 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 30 METROS, COM FOLHA DUPLA, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | SUPERIAN | PACOTE 4 ROLO | 145095,0000 | R\$ 4,3600  | R\$ 632.614,20 |

**Valor total lote R\$ 1.082.014,20**

**Lote: 26 - PAPEL HIGIÊNICO (Exclusivo MPÉs).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca    | Und. medida   | Qtde       | Vlr unit.  | Vlr tot.       |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|------------|------------|----------------|
| 99   | 335    | PAPEL HIGIÊNICO EMBALAGEM COM 04 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 30 METROS, COM FOLHA DUPLA, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO | SUPERIAN | PACOTE 4 ROLO | 48365,0000 | R\$ 4,3600 | R\$ 210.871,40 |

Página: 2 de 5





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b><br><i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i><br><b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b><br><i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |               |           |             |                |
|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|-----------|-------------|----------------|
|     |     | PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |               |           |             |                |
| 100 | 336 | PAPEL HIGIÊNICO EMBALAGEM COM 8 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 300 METROS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | LENDA | PACOTE 8 ROLO | 5000,0000 | R\$ 29,9600 | R\$ 149.800,00 |

**Valor total lote R\$ 360.671,40**

**Lote: 27 - PAPEL TOALHA**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca | Und. medida       | Qtde       | Vlr unit.   | Vlr tot.       |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|------------|-------------|----------------|
| 97   | 2501   | PAPEL TOALHA NA COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 02 ROLOS, CADA ROLO COM NO MÍNIMO 60 FOLHAS, PICOTADAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA TOALHA 22X19 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Manny | Unidade           | 10722,0000 | R\$ 4,3500  | R\$ 46.640,70  |
| 98   | 124279 | TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 23 X 21 CM, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS, NA COR BRANCA, 100% FABRICADA A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, TIPO FOLHA 03 DOBRAS, GROFADA. O PRODUTO DEVERÁ SER MACIO, PROPORCIONAR RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, HOMOGÊNEO E APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA A TRAÇÃO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, APRESENTAR ODO AGRADÁVEL / CARACTERÍSTICO, POSSUIR CORTE PERFEITO SEM ENRUGAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E OU DE ESTOCAGEM RECOMENDADA SEM ROMPER-SE, DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. | LENDA | PACOTE 1000 FOLHA | 23220,0000 | R\$ 11,0800 | R\$ 257.277,60 |

**Valor total lote R\$ 303.918,30**

**Lote: 28 - PAPEL TOALHA (Exclusivo MPEs).**

| Item | Código | Descrição                                                   | Marca | Und. medida | Qtde      | Vlr unit.   | Vlr tot.      |
|------|--------|-------------------------------------------------------------|-------|-------------|-----------|-------------|---------------|
| 95   | 124279 | TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 23 X 21 | LENDA | PACOTE 1000 | 7740,0000 | R\$ 11,0800 | R\$ 85.759,20 |

Página: 3 de 5



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |          |            |               |
|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|------------|---------------|
|    |      | CM, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS, NA COR BRANCA, 100% FABRICADA A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, TIPO FOLHA 03 DOBRAS, GROFADA. O PRODUTO DEVERÁ SER MACIO, PROPORCIONAR RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, HOMOGÊNEO E APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA A TRAÇÃO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL / CARACTERÍSTICO, POSSUIR CORTE PERFEITO SEM ENRUGAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E OU DE ESTOCAGEM RECOMENDADA SEM ROMPER-SE, DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. |       | FOLHA   |          |            |               |
| 96 | 2501 | PAPEL TOALHA NA COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 02 ROLOS, CADA ROLO COM NO MÍNIMO 60 FOLHAS, PICOTADAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA TOALHA 22X19 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Manny | Unidade | 3573,000 | R\$ 4,3500 | R\$ 15.542,55 |

**Valor total lote R\$ 101.301,75**

**Valor total R\$ 1.876.352,13**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA

Prefeito





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvitoria): (66) 9 8438 - 0857*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 33/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024**

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                                      |                           |
|------------------------------------------------------|---------------------------|
| Fornecedor<br>ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | CNPJ<br>40626136000126    |
| Endereço<br>PEDRO FERRER                             | Nº<br>997                 |
| Bairro<br>CENTRO                                     | Cidade<br>RONDONÓPOLIS    |
| Email<br>virginiooo@hotmail.com                      | CEP<br>78700370           |
|                                                      | Telefone<br>(66) 96227937 |

**Lote: 20 - MARMITEX (Exclusivo MPEs).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca             | Und. medida       | Qtde      | Vlr unit.   | Vlr tot.       |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------|-------------|----------------|
| 109  | 1140   | EMBALAGEM DESCARTÁVEL TIPO MARMITEX, Nº 08, ALUMINIZADA, COM TAMPAS, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                                                                                              | BORED A           | Unidade           | 75,0000   | R\$ 32,2782 | R\$ 2.420,87   |
| 110  | 120859 | MARMITEX / MARMITA EM ISOPOR TÉRMICO, Nº 08, COM TAMPAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 750 ML, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA APROPRIADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS QUENTES E OU FRIOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | Isobras - Isobras | CAIXA 100 UNIDADE | 3750,0000 | R\$ 39,6890 | R\$ 148.833,75 |
|      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                   |           |             |                |

Página: 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                      |              |             |              |
|-----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|--------------|-------------|--------------|
| 111 | 125876 | MARMITEX / MARMITA EM ISOPOR<br>TÉRMICO COM TAMPA, CAPACIDADE<br>MÍNIMA DE 500 ML, DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM CONTENDO 100<br>UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO,<br>MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA<br>LINHA APROPRIADO PARA<br>ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS<br>QUENTES E OU FRIOS. O PRODUTO<br>DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO,<br>MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA<br>DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO<br>DE FABRICAÇÃO. | TOTAL<br>LAST | CAIXA 100<br>UNIDADE | 125,00<br>00 | R\$ 41,9630 | R\$ 5.245,38 |
|-----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|--------------|-------------|--------------|

**Valor total lote R\$ 156.500,00**

**Valor total R\$ 156.500,00**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais

Página: 2 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**

|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>PREFEITURA DE<br/>RONDONÓPOLIS</b> | <b>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b><br><i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i><br><b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b><br><i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS  
LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024**

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                              |                           |
|----------------------------------------------|---------------------------|
| Fornecedor<br>M TESTA ATACADO LTDA           | CNPJ<br>43044418000103    |
| Endereço<br>V VEREADORJALMA MAGALHAES BARROS | Nº<br>5610                |
| Bairro<br>ZONA 11A                           | Cidade<br>CIANORTE        |
| Email<br>financeiro.odg@hotmail.com          | CEP<br>87211409           |
|                                              | Telefone<br>(44) 98091413 |

**Lote: 21 - MÁSCARA DESCARTÁVEL**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca          | Und.<br>medida | Qtde          | Vlr unit.  | Vlr tot.      |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|---------------|
| 108  | 670    | MÁSCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DEVE OFERECER PROTEÇÃO ACIMA DE 99% CONTRA BACTÉRIAS. NA COR: BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | MARCA PROPRI A | Unidade        | 6072,0<br>000 | R\$ 4,2700 | R\$ 25.927,44 |

**Valor total lote R\$ 25.927,44**

**Lote: 22 - MÁSCARA DESCARTÁVEL (Exclusivo MPes).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca   | Und.<br>medida | Qtde          | Vlr unit.  | Vlr tot.     |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|---------------|------------|--------------|
| 107  | 670    | MÁSCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DEVE OFERECER PROTEÇÃO ACIMA DE 99% CONTRA BACTÉRIAS. NA COR: BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | propria | Unidade        | 2023,0<br>000 | R\$ 4,2700 | R\$ 8.638,21 |

Página: 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**Valor total lote R\$ 8.638,21**

**Valor total R\$ 34.565,65**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
M TESTA ATACADO LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 35/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024**

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                                         |                           |
|---------------------------------------------------------|---------------------------|
| Fornecedor<br>IMPERADOR DISTRIBUIDOR DE EMBALAGENS LTDA | CNPJ<br>10575734000152    |
| Endereço<br>JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO II           | Nº<br>5881                |
| Bairro<br>JARDIM AMERICA                                | Cidade<br>SINOP           |
| Email<br>suporte@embalagensimperador.com.br             | CEP<br>78559628           |
|                                                         | Telefone<br>(66) 35321939 |

**Lote: 29 - POTE DESCARTÁVEL**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                   | Marca          | Und.<br>medida                    | Qtde          | Vlr unit.   | Vlr tot.      |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|---------------|-------------|---------------|
| 90   | 125778 | POTE DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, COM TAMPA, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | TOTALP<br>LAST | PACOTE<br>COM 100<br>UNIDADE<br>S | 3375,0<br>000 | R\$ 6,9400  | R\$ 23.422,50 |
| 91   | 118587 | POTE DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA, EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                        | Galvano<br>tek | Unidade                           | 75,000<br>0   | R\$ 23,7900 | R\$ 1.784,25  |
| 92   | 10064  | POTE DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 250 ML, COM TAMPA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. MATERIAL DE PRIMEIRA                                                                                                                                                 | TOTALP<br>LAST | Unidade                           | 788,00<br>00  | R\$ 17,1400 | R\$ 13.506,32 |

Página: 1 de 4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                            |                |         |             |             |              |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|-------------|-------------|--------------|
|    |        | LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                                                                                                                                  |                |         |             |             |              |
| 93 | 125779 | POTE REDONDO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 750 ML, COM TAMPA, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | Plaszon        | Unidade | 75,000<br>0 | R\$ 17,3600 | R\$ 1.302,00 |
| 94 | 125782 | POTE DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML, COM TAMPA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                                           | TOTALP<br>LAST | Unidade | 75,000<br>0 | R\$ 32,0500 | R\$ 2.403,75 |

**Valor total lote R\$ 42.418,82**

**Lote: 31 - PRATO DESCARTÁVEL**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                       | Marca          | Und.<br>medida          | Qtde          | Vlr unit.  | Vlr tot.      |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|---------------|------------|---------------|
| 82   | 1129   | PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, DIÂMETRO 21 CM, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.        | TOTALP<br>LAST | PACOTE<br>10<br>UNIDADE | 7650,0<br>000 | R\$ 1,6600 | R\$ 12.699,00 |
| 83   | 15907  | PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, DIÂMETRO 26 CM, FUNDO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. | TOTALP<br>LAST | PACOTE<br>10<br>UNIDADE | 8250,0<br>000 | R\$ 4,7700 | R\$ 39.352,50 |
| 84   | 1150   | PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, DIÂMETRO 15 CM, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.        | TOTALP<br>LAST | PACOTE<br>10<br>UNIDADE | 9113,0<br>000 | R\$ 1,2200 | R\$ 11.117,86 |

**Valor total lote R\$ 63.169,36**

**Valor total R\$ 105.588,18**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
IMPERADOR DISTRIBUIDOR DE  
EMBALAGENS LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 36/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024**

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                     |                           |
|-------------------------------------|---------------------------|
| Fornecedor<br>SSG SOLUCOES LTDA     | CNPJ<br>46973126000143    |
| Endereço<br>TRES                    | Nº<br>S/N                 |
| Bairro<br>CENTRO AMERICA            | Cidade<br>CUIABÁ          |
| Email<br>comercial@ssg-solucoes.com | CEP<br>78053792           |
|                                     | Telefone<br>(65) 96860011 |

**Lote: 33 - SACOS**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca         | Und.<br>medida               | Qtde          | Vir unit.   | Vir tot.      |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------|---------------|-------------|---------------|
| 67   | 18168  | SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, MEDIDAS MÍNIMAS 13 X 25 CM, EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES. PRODUTO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE PÃO E ALIMENTOS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | ORLEPL<br>AST | PACOTE                       | 338,00<br>00  | R\$ 29,0000 | R\$ 9.802,00  |
| 68   | 125780 | SACO PLÁSTICO MEDIDAS: 24X4 CM, ATÓXICO, INCOLOR, IDEAL PARA GELADINHOS. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. MATERIAL RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                                 | ORLEPL<br>AST | EMBALAG<br>EM 100<br>UNIDADE | 6000,0<br>000 | R\$ 5,0000  | R\$ 30.000,00 |
| 69   | 125890 | SACO PLÁSTICO ATÓXICO, MEDIDAS MÍNIMAS 19 X 14 CM, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO                                                                                                                                                         | ORLEPL<br>AST | EMBALAG<br>EM 100<br>UNIDADE | 1913,0<br>000 | R\$ 7,0000  | R\$ 13.391,00 |

Página: 1 de 9



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |               |             |               |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------|-------------|---------------|
|    |       | DE HAMBÚRGUER, LANCHES E ALIMENTOS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                                                                                                 |               |                           |               |             |               |
| 70 | 18169 | SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, MEDIDAS: 06X23 CM, PARA TALHERES, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | PLASM<br>EL   | PACOTE<br>1000<br>UNIDADE | 413,00<br>00  | R\$ 27,5700 | R\$ 11.386,41 |
| 71 | 18173 | SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, MEDIDAS MÍNIMAS 25 X 35 CM, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                                               | VABEN<br>E    | PACOTE<br>1000<br>UNIDADE | 263,00<br>00  | R\$ 44,0000 | R\$ 11.572,00 |
| 72 | 2499  | SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, MEDIDAS: 35X45 CM, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                   | ORLEPL<br>AST | PACOTE<br>50<br>UNIDADE   | 750,00<br>00  | R\$ 15,0000 | R\$ 11.250,00 |
| 73 | 2500  | SACO DE PAPEL NA COR BRANCA, NÚMERO 2, PRODUTO ESPECÍFICO PARA ACONDICIONAMENTO DE PIPOCA. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                  | ORLEPL<br>AST | PACOTE<br>500<br>UNIDADE  | 4163,0<br>000 | R\$ 7,5000  | R\$ 31.222,50 |
| 74 | 8227  | SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 QUILOS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 MICRAS. IDEAL PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.   | PLASM<br>EL   | Quilogram<br>a            | 300,00<br>00  | R\$ 28,0000 | R\$ 8.400,00  |
| 75 | 18206 | SACO PLÁSTICO, MEDIDAS: 20X30 CM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, IDEAL PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                                                             | PLASM<br>EL   | Quilogram<br>a            | 750,00<br>00  | R\$ 28,0000 | R\$ 21.000,00 |
| 76 | 8228  | SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 QUILOS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 MICRAS.                                                                                                                                                                | PLASM<br>EL   | Quilogram<br>a            | 1050,0<br>000 | R\$ 22,1700 | R\$ 23.278,50 |

Página: 2 de 9





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|    |        |                                                                                                                                                                                                              |           |           |         |             |               |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|-------------|---------------|
|    |        | IDEAL PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                                                  |           |           |         |             |               |
| 77 | 11656  | SACO PLÁSTICO, MEDIDAS: 35X45 CM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, IDEAL PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                          | PLASME    | Quilogram | 18,000  | R\$ 17,0400 | R\$ 306,72    |
| 78 | 115276 | SACOLA PLÁSTICA, TAMANHO MÍNIMO 25X35 CM, MODELO TIPO ALÇA CAMISETA, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES, NA COR BRANCA PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | ORLEPLAST | Unidade   | 773,000 | R\$ 15,3600 | R\$ 11.873,28 |

**Valor total lote R\$ 183.482,41**

**Lote: 35 - SACO PARA LIXO**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca     | Und. medida        | Qtde       | Vlr unit.   | Vlr tot.       |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|------------|-------------|----------------|
| 49   | 2679   | SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS (20 KG), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | REPORPACK | PACOTE 100 UNIDADE | 9129,000   | R\$ 38,3500 | R\$ 350.097,15 |
| 50   | 3353   | SACO PARA LIXO CAPACIDADE 200 LITROS, DIMENSÕES PLANAS APROXIMADAS DE: 90 CM DE LARGURA X 115 CM DE ALTURA, ESPESSURA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.        | REPORPACK | PACOTE 100 UNIDADE | 3430,000   | R\$ 49,3300 | R\$ 169.201,90 |
| 51   | 2678   | SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS (10 KG), DIMENSÕES PLANAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | REPORPACK | PACOTE 100 UNIDADE | 10395,0000 | R\$ 25,2100 | R\$ 262.057,95 |

Página: 3 de 9



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                          |               |             |               |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------|-------------|---------------|
|    |      | ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                        |               |                          |               |             |               |
| 52 | 2677 | SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS (06 KG), DIMENSÕES PLANAS: 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                                                             | REPOR<br>PACK | PACOTE<br>100<br>UNIDADE | 6116,0<br>000 | R\$ 11,4200 | R\$ 69.844,72 |
| 53 | 3329 | SACO PARA LIXO CAPACIDADE 150 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. DIMENSÕES PLANAS: 90 CM DE LARGURA X 115 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 08 MICRAS (POR PAREDE), QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE. | REPOR<br>PACK | PACOTE<br>100<br>UNIDADE | 1410,0<br>000 | R\$ 44,0100 | R\$ 62.054,10 |
| 54 | 8338 | SACO PARA LIXO CAPACIDADE 15 LITROS, MÍNIMO 03 KILOGRAMAS, DIMENSÕES PLANAS: 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA MÍNIMA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                                                                                           | REPOR<br>PACK | PACOTE<br>100<br>UNIDADE | 34,000<br>0   | R\$ 20,8300 | R\$ 708,22    |

**Valor total lote R\$ 913.964,04**

Página: 4 de 9



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**Lote: 37 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca      | Und. medida | Qtde       | Vlr unit.   | Vlr tot.       |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|------------|-------------|----------------|
| 40   | 2680   | SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE 30 LITROS (09 KG), DIMENSÕES PLANAS: 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), CLASSIFICAÇÃO: GRUPO D RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                      | REPOR PACK | Unidade     | 60000,0000 | R\$ 12,4000 | R\$ 744.000,00 |
| 41   | 2689   | SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE 50 LITROS (15 KG), DIMENSÕES PLANAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE) CLASSIFICAÇÃO: GRUPO A RESÍDUOS POTENCIALMENTE INFECTANTES (RISCO BIOLÓGICO), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | REPOR PACK | Unidade     | 37500,0000 | R\$ 14,4000 | R\$ 540.000,00 |
| 42   | 2686   | SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE 100 LITROS (30 QUILOS), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), CLASSIFICAÇÃO: GRUPO D RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                | REPOR PACK | Unidade     | 11250,0000 | R\$ 28,0800 | R\$ 315.900,00 |

**Valor total lote R\$ 1.599.900,00**

**Lote: 38 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR (Exclusivo MPEs).**

| Item | Código | Descrição                                                    | Marca      | Und. medida | Qtde      | Vlr unit.   | Vlr tot.       |
|------|--------|--------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----------|-------------|----------------|
| 37   | 2686   | SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE 100 LITROS (30 QUILOS), | REPOR PACK | Unidade     | 3750,0000 | R\$ 28,0800 | R\$ 105.300,00 |

Página: 5 de 9





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |         |                |             |                |
|----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|----------------|-------------|----------------|
|    |      | DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), CLASSIFICAÇÃO: GRUPO D RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                                                                            |               |         |                |             |                |
| 38 | 2689 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE 50 LITROS (15 KG), DIMENSÕES PLANAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE) CLASSIFICAÇÃO:GRUPO A RESÍDUOS POTENCIALMENTE INFECTANTES (RISCO BIOLÓGICO), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | REPOR<br>PACK | Unidade | 12500,<br>0000 | R\$ 14,4000 | R\$ 180.000,00 |
| 39 | 2680 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE 30 LITROS (09 KG), DIMENSÕES PLANAS: 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), CLASSIFICAÇÃO: GRUPO D RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                     | REPOR<br>PACK | Unidade | 20000,<br>0000 | R\$ 12,4000 | R\$ 248.000,00 |

**Valor total lote R\$ 533.300,00**

**Lote: 40 - LENÇO DE PAPEL (Exclusivo MPes).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                        | Marca | Und.<br>medida   | Qtde         | Vir unit.  | Vir tot.     |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|--------------|------------|--------------|
| 35   | 3175   | LENÇO DE PAPEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM PERFUME, FABRICADO COM 100 PORCENTO CELULOSE, FOLHAS DUPLAS, COM ALTA ABSORCAO E RESISTENCIA. O PRODUTO DEVERA | KISS  | CAIXA 50 UNIDADE | 262,00<br>00 | R\$ 7,6700 | R\$ 2.009,54 |

Página: 6 de 9



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b><br><i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i><br><b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b><br><i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |  |                                                                                                   |  |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | POSSUIR ALTA QUALIDADE E MACIEZ. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. |  |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

**Valor total lote R\$ 2.009,54**

**Lote: 43 - CANUDO DESCARTÁVEL**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                          | Marca       | Und. medida | Qtde         | Vlr unit.  | Vlr tot.     |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------|------------|--------------|
| 30   | 125777 | CANUDO DESCARTÁVEL DOBRÁVEL – EMBALADOS INDIVIDUALMENTE 5MMX21CM, MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | STRAW PLAST | Unidade     | 259,00<br>00 | R\$ 6,5600 | R\$ 1.699,04 |

**Valor total lote R\$ 1.699,04**

**Lote: 44 - CANUDO DESCARTÁVEL (Exclusivo MPes).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                          | Marca       | Und. medida | Qtde        | Vlr unit.  | Vlr tot.   |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 29   | 125777 | CANUDO DESCARTÁVEL DOBRÁVEL – EMBALADOS INDIVIDUALMENTE 5MMX21CM, MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | STRAW PLAST | Unidade     | 86,000<br>0 | R\$ 6,5600 | R\$ 564,16 |

**Valor total lote R\$ 564,16**

**Lote: 48 - PROPÉ E TAPETE (Exclusivo MPes).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca    | Und. medida | Qtde        | Vlr unit.   | Vlr tot.   |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|-------------|-------------|------------|
| 21   | 120195 | TAPETE SANITIZANTE EM VINIL (PVC), MEDINDO 58 X 38 (C X L), NÃO MANCHA, POSSUI BORDA VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, ESPESSURA DE 10MM, É ANTIDERRAPANTE E ANTICHAMA.. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | KAPAZI   | Unidade     | 17,000<br>0 | R\$ 50,7000 | R\$ 861,90 |
| 22   | 118429 | PROPÉ CIRÚRGICO PROTETOR PARA CALÇADO, COR BRANCA, FABRICADO EM TNT, DESCARTAVEL. COM ELASTICOS FIXADOR. TAMANHO UNICO. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES (50) PARES.                                                                                                       | ANADO NA | Unidade     | 18,000<br>0 | R\$ 8,0800  | R\$ 145,44 |

**Valor total lote R\$ 1.007,34**

**Valor total R\$ 3.235.926,53**

Página: 7 de 9



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**

*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*

**CNPJ – 03.347.101/0001-21**

*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): [\(66\) 9 8438 - 0857](tel:(66)98438-0857)*

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
SSG SOLUCOES LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 37/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024**

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                                |                |
|------------------------------------------------|----------------|
| Fornecedor                                     | CNPJ           |
| PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 36838236000149 |
| Endereço                                       | Nº             |
| DAS ORQUIDEAS                                  | 105            |
| Bairro                                         | Cidade         |
| BOSQUE DA SAUDE                                | CUIABÁ         |
| CEP                                            | 78050010       |
| Email                                          | Telefone       |
| plenitudeatacadista@gmail.com                  | (65) 84538857  |

**Lote: 36 - SACO PARA LIXO (Exclusivo MPes).**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca  | Und. medida        | Qtde     | Vir unit.   | Vir tot.      |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|----------|-------------|---------------|
| 43   | 8338   | SACO PARA LIXO CAPACIDADE 15 LITROS, MÍNIMO 03 KILOGRAMAS, DIMENSÕES PLANAS: 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA MÍNIMA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | IDEALL | PACOTE 100 UNIDADE | 11,0000  | R\$ 20,4700 | R\$ 225,17    |
| 44   | 3329   | SACO PARA LIXO CAPACIDADE 150 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. DIMENSÕES PLANAS: 90 CM DE LARGURA X 115 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 08 MICRAS (POR PAREDE), QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU                                                                                                        | IDEALL | PACOTE 100 UNIDADE | 470,0000 | R\$ 42,7000 | R\$ 20.069,00 |

Página: 1 de 4



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

| <div><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br/><b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b><br/><i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i><br/><b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b><br/><i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></div> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                          |               |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|---------------|-----------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      | RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE.                                                                                                                                                                                            |        |                          |               |                                   |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2677 | SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS (06 KG), DIMENSÕES PLANAS: 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | IDEALL | PACOTE<br>100<br>UNIDADE | 2038,0<br>000 | R\$ 11,0500<br><br>R\$ 22.519,90  |
| 46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2678 | SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS (10 KG), DIMENSÕES PLANAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | IDEALL | PACOTE<br>100<br>UNIDADE | 3464,0<br>000 | R\$ 24,4400<br><br>R\$ 84.660,16  |
| 47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3353 | SACO PARA LIXO CAPACIDADE 200 LITROS, DIMENSÕES PLANAS APROXIMADAS DE: 90 CM DE LARGURA X 115 CM DE ALTURA, ESPESSURA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.      | IDEALL | PACOTE<br>100<br>UNIDADE | 1143,0<br>000 | R\$ 47,8200<br><br>R\$ 54.658,26  |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2679 | SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS (20 KG), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO                                                                                                                                                                                               | IDEALL | PACOTE<br>100<br>UNIDADE | 3042,0<br>000 | R\$ 37,1600<br><br>R\$ 113.040,72 |

Página: 2 de 4





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|  |  |                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

**Valor total lote R\$ 295.173,21**

**Valor total R\$ 295.173,21**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos,



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E  
VAREJISTA LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 38/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024**

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                            |                           |
|--------------------------------------------|---------------------------|
| Fornecedor<br>G M EMBALAGENS LTDA          | CNPJ<br>52505574000115    |
| Endereço<br>I                              | Nº<br>S/N                 |
| Bairro<br>PARQUE ATALAIA                   | Cidade<br>CUIABÁ          |
| Email<br>gmembalagens.financeiro@gmail.com | CEP<br>78095090           |
|                                            | Telefone<br>(65) 92811495 |

**Lote: 41 - COADOR**

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                               | Marca          | Und.<br>medida | Qtde        | Vlr unit.  | Vlr tot.   |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------|------------|------------|
| 33   | 237    | COADOR EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ARO, DE APROXIMADAMENTE 20 CENTÍMETROS, DE FERRO, CABO COM ISOLAMENTO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                         | ANNE           | Unidade        | 4,0000      | R\$ 8,0500 | R\$ 32,20  |
| 34   | 8267   | COADOR DE PAPEL, Nº 103, EMBALAGEM CONTENDO 60 UNIDADES. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | BRASIL<br>EIRO | Unidade        | 21,000<br>0 | R\$ 4,8000 | R\$ 100,80 |

**Valor total lote R\$ 133,00**

**Lote: 42 - COADOR (Exclusivo MPEs).**

| Item | Código | Descrição                                                                     | Marca          | Und.<br>medida | Qtde   | Vlr unit.  | Vlr tot.  |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------|------------|-----------|
| 31   | 8267   | COADOR DE PAPEL, Nº 103, EMBALAGEM CONTENDO 60 UNIDADES. MATERIAL DE PRIMEIRA | BRASIL<br>EIRO | Unidade        | 7,0000 | R\$ 4,8000 | R\$ 33,60 |

Página: 1 de 3





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|    |     |                                                                                                                                                                                 |      |         |        |            |          |
|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------|------------|----------|
|    |     | LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.                                                       |      |         |        |            |          |
| 32 | 237 | COADOR EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ARO, DE APROXIMADAMENTE 20 CENTÍMETROS, DE FERRO, CABO COM ISOLAMENTO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | ANNE | Unidade | 1,0000 | R\$ 8,0500 | R\$ 8,05 |

**Valor total lote      R\$ 41,65**

**Valor total      R\$ 174,65**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
G M EMBALAGENS LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 42/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 18/12/2024 09:30:00 no site: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

| LOTE | DESCRIÇÃO LOTE                                 | LICITANTE VENCEDOR                             | TOTAL POR LOTE |
|------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|
| 1    | COPOS DESCARTÁVEIS                             | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 185.377,52 |
| 2    | COPOS DESCARTÁVEIS (Exclusivo MPes).           | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 61.786,38  |
| 3    | TOUCAS, AVENTAL E LUVAS                        | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 457.010,41 |
| 4    | TOUCAS, AVENTAL E LUVAS (Exclusivo MPes).      | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 152.307,69 |
| 5    | ABSORVENTE                                     | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 1.323,00   |
| 6    | ABSORVENTE (Exclusivo MPes).                   | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 441,00     |
| 7    | ALGODÃO                                        | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 412,45     |
| 8    | ALGODÃO (Exclusivo MPes).                      | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 135,05     |
| 9    | APARELHO DE BARBEAR                            | AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA      | R\$ 4.234,17   |
| 10   | APARELHO DE BARBEAR (Exclusivo MPes).          | AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA      | R\$ 1.410,33   |
| 11   | CURATIVO E HASTE FLEXÍVEL                      | GUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA       | R\$ 2.729,68   |
| 12   | CURATIVO E HASTE FLEXÍVEL (Exclusivo MPes).    | GUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA       | R\$ 898,32     |
| 13   | FIO DENTAL E LENÇO UMEDECIDO                   | LOTE DESERTO                                   | R\$ 0,00       |
| 14   | FIO DENTAL E LENÇO UMEDECIDO (Exclusivo MPes). | LOTE DESERTO                                   | R\$ 0,00       |
| 15   | FÓSFORO                                        | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA               | R\$ 7.675,00   |
| 16   | FÓSFORO (Exclusivo MPes).                      | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA               | R\$ 2.557,50   |
| 17   | GUARDANAPO                                     | SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA                | R\$ 21.335,56  |
| 18   | GUARDANAPO (Exclusivo MPes).                   | SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA                | R\$ 7.110,92   |
| 19   | MARMITEX                                       | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA               | R\$ 459.480,00 |
| 20   | MARMITEX (Exclusivo MPes).                     | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA         | R\$ 156.500,00 |
| 21   | MÁSCARA DESCARTÁVEL                            | M TESTA ATACADO LTDA                           | R\$ 25.927,44  |





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): [66\) 9 8438 - 0857](https://api.whatsapp.com/send?phone=5566984380857)

|    |                                             |                                                |                  |
|----|---------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| 22 | MÁSCARA DESCARTÁVEL (Exclusivo MPes).       | M TESTA ATACADO LTDA                           | R\$ 8.638,21     |
| 23 | PALITOS                                     | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 1.019,98     |
| 24 | PALITOS (Exclusivo MPes).                   | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 337,02       |
| 25 | PAPEL HIGIÊNICO                             | SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA                | R\$ 1.082.014,20 |
| 26 | PAPEL HIGIÊNICO (Exclusivo MPes).           | SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA                | R\$ 360.671,40   |
| 27 | PAPEL TOALHA                                | SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA                | R\$ 303.918,30   |
| 28 | PAPEL TOALHA (Exclusivo MPes).              | SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA                | R\$ 101.301,75   |
| 29 | POTE DESCARTÁVEL                            | IMPERADOR DISTRIBUIDOR DE EMBALAGENS LTDA      | R\$ 42.418,82    |
| 30 | POTE DESCARTÁVEL (Exclusivo MPes).          | LOTE DESERTO                                   | R\$ 0,00         |
| 31 | PRATO DESCARTÁVEL                           | IMPERADOR DISTRIBUIDOR DE EMBALAGENS LTDA      | R\$ 63.169,36    |
| 32 | PRATO DESCARTÁVEL (Exclusivo MPes).         | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA               | R\$ 21.252,00    |
| 33 | SACOS                                       | SSG SOLUCOES LTDA                              | R\$ 183.482,41   |
| 34 | SACOS (Exclusivo MPes).                     | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 89.267,42    |
| 35 | SACO PARA LIXO                              | SSG SOLUCOES LTDA                              | R\$ 913.964,04   |
| 36 | SACO PARA LIXO (Exclusivo MPes).            | PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | R\$ 295.173,21   |
| 37 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR                   | SSG SOLUCOES LTDA                              | R\$ 1.599.900,00 |
| 38 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR (Exclusivo MPes). | SSG SOLUCOES LTDA                              | R\$ 533.300,00   |
| 39 | LENÇO DE PAPEL                              | CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA       | R\$ 6.043,96     |
| 40 | LENÇO DE PAPEL (Exclusivo MPes).            | SSG SOLUCOES LTDA                              | R\$ 2.009,54     |
| 41 | COADOR                                      | G M EMBALAGENS LTDA                            | R\$ 133,00       |
| 42 | COADOR (Exclusivo MPes).                    | G M EMBALAGENS LTDA                            | R\$ 41,65        |
| 43 | CANUDO DESCARTÁVEL                          | SSG SOLUCOES LTDA                              | R\$ 1.699,04     |
| 44 | CANUDO DESCARTÁVEL (Exclusivo MPes).        | SSG SOLUCOES LTDA                              | R\$ 564,16       |
| 45 | FITILHO E TNT                               | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 2.215,40     |
| 46 | FITILHO E TNT (Exclusivo MPes).             | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 699,60       |
| 47 | PROPÉ E TAPETE                              | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 3.384,04     |
| 48 | PROPÉ E TAPETE (Exclusivo MPes).            | SSG SOLUCOES LTDA                              | R\$ 1.007,34     |
| 49 | TALHERES DESCARTÁVEIS                       | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 59.842,98    |
| 50 | TALHERES DESCARTÁVEIS (Exclusivo MPes).     | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 19.945,60    |
| 51 | FILME PLASTICO PAPEL ALUMÍNIO               | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA               | R\$ 121.561,50   |

Página: 2 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

|        |                                                    |                                     |                  |
|--------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 52     | FILME PLASTICO PAPEL<br>ALUMÍNIO (Exclusivo MPEs). | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS<br>LTDA | R\$ 40.494,30    |
| Total: |                                                    |                                     | R\$ 7.408.122,65 |

\_\_\_\_\_  
JOSE EDILSON GONCALVES  
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 03/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025**, com fulcro no parecer jurídico N.º 11/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **TULIPAS BUFFET LTDA**, situada R Aparecido Leal Monteiro, n.º 100, bairro: Parque Sagrada Família, Rondonópolis-MT, **CNPJ: 11.865.852/0001-68**.

**OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO E FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 31 de janeiro de 2025.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.878, 31 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 04/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025**, com fulcro no parecer jurídico Nº 13/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **DEODATO SILVA DE ALMEIDA**, situada Av. Francisco de Almeida Lima, nº s/n, bairro: Chácara Residencial Parque da Nações, Rondonópolis-MT, CNPJ: 29.862.700/0001-77.

**OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO, DECORAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 31 de janeiro de 2025.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito